



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 466/2007

Revoga a Portaria nº 456, de 24 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

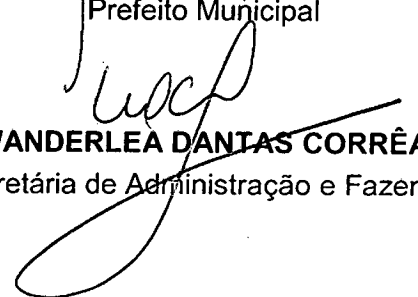
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 456, de 24 de julho de 2007, que Designou servidores para compor Comissão Especial para elaboração e aplicação de Teste Ascensional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 271 Julho / 20 07
DE N.º 8.056
UMUARAMA, 271 07 / 20 07
ES.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO